

ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

A. Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Laura Martins de Andrade	18,8	S/ VEP
2	Marlene Colaço Fernandes	16,4	S/ VEP
3	Nuno Ricardo Soares Mamede dos Santos	15,2	S/ VEP
4	Anabela Branquinho Morgado	14,4	S/ VEP
5	Paula Cristina Carvalhal de Melo	13,2*	S/ VEP
6	Ana Rita Henriques Tavares	13,2*	S/ VEP
7	Sara Margarida Rodrigues	11,6	S/ VEP
8	Adriana Sousa Carecho	10,8	S/ VEP

Legenda:

*Aplicaram-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, no artigo 66.º da LTFP, e os estabelecidos na Ata nº 1

B. Lista de candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	André João Coelho de Almeida	a)
2	Cristiana Loureiro Pires	a)
3	Elisabete dos Santos Luís	a)
4	Inês Froufe Quatorze	a)
5	Ivo Tiago Gomes Vaz Geraldo	a)
6	João Filipe Silva	a)
7	João Pedro dos Santos Pinto	a)
8	Laura Teresa Nobre Tubarão	a)
9	Maria Inês Baptista de Matos	a)
10	Pedro Manuel Machado Marques	a)
11	Ricardo Fonseca de Campos	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

C. Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome	Fundamento(s)
1	Adriana Rafaela Ribeiro da Cruz	a)
2	Adriana Filipa Carreira Pereira	a)
3	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	a)
4	Alexandre Miguel de Almeida e Paiva Suzano	a)
5	Ana Filipa Vieira Morais de Almeida	a)
6	Ana Luísa Martins Frazão	a)
7	Ana Patrícia da Cruz Maia	a)
8	Ana Raquel Martins Garrote	a)
9	Ana Rita Peixinho dos Santos	a)
10	André Filipe Gomes Pires	a)
11	André Filipe Oliveira Leite	a)
12	Andreia Filipa Simão Ferreira	a)
13	Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves	a)
14	Beatriz Neto Girão	a)
15	Beatriz Pereira Malho Rodrigues	a)
16	Bruno Rafael Gonçalves Sousa	a)
17	Carolina do Amaral Tavares Feliz da Fonseca	a)
18	Carolina Santos Cabral	a)
19	Catarina de Jesus Morgado Gil Ramos	a)
20	Catarina de Oliveira Dinis	b)
21	Catarina Sousa Carecho	a)
22	Daniela Sofia Silva Taipina	a)
23	Daniela Solange de Almeida Macedo	a)
24	Dany Podence Casimiro	a)
25	Diana Seco dos Reis	a)
26	Diogo Ferrão Ferreira	a)
27	Diogo Flávio Costa Fontes	a)
28	Diogo Tomás Roque Quintas	a)
29	Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro	a)
30	Élia Cláudia Silva Numão	a)
31	Ema Cristina Duarte Pedrosa	a)

N.º	Nome	Fundamento(s)
32	Ema Pinto Aleixo	a)
33	Gabriela Isabel Alho Ribeiro	a)
34	Gizelli Almeida Vieira da Silva	a)
35	Gonçalo Jorge Cunha Figueiredo	a)
36	Henrique João Avelar Bizarro	a)
37	Inês Ferreira Rodrigues	a)
38	Inês Francisca Rosário Vieira	a)
39	Joana Filipa Pereira Medina	a)
40	Joana Maria Serra Rodrigues	a)
41	Joana Martins de Brito Pereira Saraiva	a)
42	João Carlos Balças da Silva	a)
43	João Carlos Casais Fernandes Pereira	a)
44	José Francisco Simões Dias Cortez	a)
45	Luis Ricardo Nogueira Costa Martins	a)
46	Mafalda Monteiro Folques Alves	a)
47	Márcia Francisco dos Santos	a)
48	Maria Carolina Gaspar Dias	a)
49	Maria Dos Milagres Tenente Loureiro	a)
50	Maria João Martins da Costa Henriques	a)
51	Maria Luísa Almeida	a)
52	Mariana Girão Silva	a)
53	Mariana Marques Costa	a)
54	Marta Alexandra Antunes Rodrigues	a)
55	Marta Alexandra Negrão Sargaço	a)
56	Miguel Tomás da Silva Lamberto	a)
57	Nuno Miguel da Silva Catarino	a)
58	Onésio Ferreira Intumbo	a)
59	Patrícia Alexandra Lopes Azevedo	a)
60	Patrícia Isabel Fonseca dos Reis	a)
61	Paula Isabel Ascensão Sousa	a)
62	Paulo Ricardo Oliveira Sousa	a)
63	Pedro Miguel Roque Caixeiro	a)
64	Rafaela Alexandra Borges Loureiro	a) e c)
65	Ricardo Matias Pinto Velho Pereira	a)

N.º	Nome	Fundamento(s)
66	Rosa Alexandra do Vale Fernandes	a)
67	Rute Filipa da Silva Palhais	a) e c)
68	Sara Filipa Teixeira Freitas	a)
69	Serafim de Bastos Tavares	a)
70	Sérgio Ferrão Domingues	a)
71	Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa	a)
72	Tânia Catarina Silva Macedo	a)
73	Tiago André Saraiva Ferreira	a)
74	Vítor Miguel Freitas Santos	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído por não ser detentor do certificado de Técnico Superior de Segurança no trabalho (Nível 6), conforme referido no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) Candidata excluída, por não ter entregue comprovativo de detenção do título profissional de técnico superior de segurança no trabalho, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis após notificação para o efeito, considerando que não apresentou aquando da formalização da candidatura juntamente com o certificado de formação profissional de técnico superior de segurança no trabalho, conforme requerido no ponto 9.2.1., do aviso de abertura procedimento concursal.
- c) Candidato excluído, por não ter apresentado documento comprovativo das suas habilitações literárias, conforme requerido no ponto 9.2.1., do aviso de abertura procedimento concursal;